



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 024/2018

ANEXO I

Plano de Ações Estratégicas da Gestão de Pessoas do TRT da 11ª Região

Planejamento Estratégico do TRT-11

Objetivo Estratégico 3

Promover a melhoria da Gestão de Pessoas e da Qualidade de Vida

O que mede	Índice de governança de gestão de pessoas.
Quem mede	Tribunal de Contas da União - TCU.
Quando medir	Anualmente.
Por que medir	Para verificar se as ações adotadas resultam em melhoria da governança.
Como medir	Aplicação de questionário relacionado aos itens eleitos pelo TCU
Meta	Atingir faixa aprimorada até 2020

Fragmentação da Meta					
2014/15	2016	2017	2018	2019	2020
Inicial	Intermediária 47,5%		Intermediária 59,5%		Aprimorado

Plano de Ações Estratégicas da Gestão de Pessoas PAE-GP-17/20

Recrutar, selecionar e distribuir da força a trabalho			
Ação: Força de trabalho			Código: PAE/GP-01
O que medir	A redução do déficit da força de trabalho		
Quem mede	Chefe da Seção de Informações Funcionais		
Quando medir	Anual		
Por que medir	Avaliar se houve redução do déficit anterior		
Como medir	Percentual de redução entre o déficit atual e o anterior		
Meta	Reduzir paulatinamente o déficit, conforme abaixo		
Fragmentação da Meta			
2017	2018	2019	2020
10%	6%	4%	3%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno
Resolução Administrativa nº 024/2018

Recrutar, selecionar e distribuir a força de trabalho	
Ação: Ambientação de novos servidores e estagiários	
Código: PAE/GP-02	
O que medir	A revisão e abrangência do programa de ambientação
Quem mede	Chefe da Seção de Informações Funcionais
Quando medir	Anual
Por que medir	Verificar se o programa alcança todos os servidores e estagiários admitidos
Como medir	Programa revisado; percentual de participantes em relação ao público alvo
Meta	Revisar o programa de ambientação; atingir abrangência de 90% no novo modelo.
Recrutar, selecionar e distribuir a força de trabalho	
Ação: Retenção interna e externa	
Código: PAE/GP-03	
O que medir	As causas das movimentações internas e externas de servidores
Quem mede	Chefe da Seção de Informações Funcionais
Quando medir	Anual
Por que medir	Conhecer as causas das movimentações de servidores
Como medir	Relatório do estudo das causas de movimentações com proposta de soluções apresentado
Meta	Apresentar estudo das causas de movimentações.

Recrutar, selecionar e distribuir a força de trabalho			
Ação: Banco de talentos			Código: PAE/GP-04
O que medir	A implantação do banco de talentos		
Quem mede	Chefe da Seção de Informações Funcionais		
Quando medir	Abril e agosto de 2018 e março de 2019		
Por que medir	Verificar a disponibilidade do banco e dos perfis dos cargos		
Como medir	Projeto aprovado e perfis disponibilizados		
Meta	Aprovar projeto e Disponibilizar perfis, conforme abaixo		
Fragmentação da Meta			
2017	2018		2019
--	Abril	Agosto	Março
	Cargos de 1º grau	Cargos de 2º grau	Cargos administrativos

Desenvolvimento de Pessoas			
Ação: Reformulação da avaliação de desempenho tradicional dos servidores estáveis			Código: PAE/GP-05
O que medir	A reformulação e aplicação do novo modelo		
Quem mede	Chefe da Seção de Pessoal – Registros e Classificação de Cargos		
Quando medir	Anual		
Por que medir	Verificar se houve a reformulação e aplicação do modelo.		
Como medir	Resolução aprovada e implantada		
Meta	Aprovação da resolução administrativa e aplicação conforme abaixo:		
Fragmentação da Meta			
2017	2018	2019	2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno
Resolução Administrativa nº 024/2018

Base	2 fontes	3 fontes	-
------	----------	----------	---

Desenvolvimento de Pessoas			
Ação: Realização do segundo ciclo da gestão por competências			Código: PAE/GP-06
O que medir	A implantação da gestão por competências		
Quem mede	Chefe da Seção de Pessoal – Registros e Classificação de Cargos		
Quando medir	Anual		
Por que medir	Verificar o andamento da fase anterior e início da fase atual		
Como medir	Contrato assinado e PDI/PDG disponibilizados		
Meta	Contratação de assessoria externa e realização de ciclos, conforme abaixo		
Fragmentação da Meta			
2017	2018	2019	2020
- Contratação - 2ª ciclo avaliativo do PDG/15	- Reformulação do modelo - 1º ciclo avaliativo - Construir PDI e PDG/18	- Aplicação da trilha de aprendizagem para redução de 30% dos GAP.	- 2º Ciclo avaliativo PDG/18

Desenvolvimento de Pessoas			
Ação: Desenvolvimento de sucessores para cargos gerenciais			Código: PAE/GP-07
O que medir	O mapeamento dos cargos de assistente-chefe/assistentes de diretor e elaborar PDI/PDG		
Quem mede	Chefe da Seção de Pessoal – Registros e Classificação de Cargos		
Quando medir	Anual		
Por que medir	Verificar a existência e execução de programa de desenvolvimento de sucessores		
Como medir	Projeto aprovado e PDI/PDG construídos		
Meta	Aprovação do projetos e ciclos desenvolvidos conforme abaixo:		
Fragmentação da Meta			
2018	2019	2020	
- Construção de perfis e matrizes - 1º ciclo avaliativo - Construir PDI e PDG/18	- Aplicação da trilha de aprendizagem para redução de 30% dos GAP.	- 2º Ciclo avaliativo PDG/18	

Desenvolvimento de Pessoas		
Ação: Reconhecimento e recompensa		Código: PAE/GP-08
O que medir	A execução do programa de reconhecimento e recompensas	
Quem mede	Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas	
Quando medir	Anual	
Por que medir	Verificar a existência e execução do programa	
Como medir	Projeto aprovado; reconhecimento e recompensas entregues	
Meta	Criação do programa para servidores e unidades, conforme abaixo:	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno
Resolução Administrativa nº 024/2018

Fragmentação da Meta			
2017	2018	2019	2020
Elaboração do Projeto	Aprovação	Execução projeto piloto	Execução

Qualidade de Vida no Trabalho - QVT			
Ação: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO			Código: PAE/GP-09
O que medir	A aplicação do PPRA e PCMSO		
Quem mede	Chefe da Seção de Saúde		
Quando medir	Anual		
Por que medir	Verificar percentual de adesão dos servidores ao PCMSO e de prédios analisados no PPRA		
Como medir	Percentual de adesão ao PCMSO e de prédios analisados no PPRA, em relação à previsão.		
Meta	Adesão de 80% de servidores e análise de 100% dos prédios em relação ao previsto		
Fragmentação da Meta			
Programa	Indicador	2017	2018
PPRA	Prédio previsto/Prédio avaliado	-	100%
PCMSO	Público atendido/público convocado	80%	80%

Controle	
Ação: Indicadores de cadastro e pagamento	Código: PAE/GP-10
O que medir	A construção de indicadores gerenciais para análise e otimização dos procedimentos
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas
Quando medir	Anual
Por que medir	Verificar a existência de indicadores que possam auxiliar na melhoria da gestão
Como medir	Projeto aprovado e indicadores definidos
Meta	Criação de, ao menos, dez indicadores de cada tipo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno
Resolução Administrativa nº 024/2018

ANEXO II

PEGP, Indicadores e Metas de Medição Periódicas Nacionais de Planejamento da Gestão de Pessoas na Justiça do Trabalho - CSJT

GOVERNANÇA DE GESTÃO DE PESSOAS

INDICADOR 1

Objetivo Estratégico	Instituir e executar plano estratégico de gestão de pessoas, alinhado ao planejamento estratégico nacional do Poder Judiciário e institucional do órgão, bem como às diretrizes desta Política, com objetivos, indicadores, metas e planos de ação específicos.
Indicador Nacional	Índice de Tribunais com o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas.
Meta de Medição Periódica	100% dos Tribunais com Plano Estratégico de Gestão de Pessoas.
Fórmula de Cálculo	$[\Sigma (\text{Totalidade de Tribunais com o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas} / \Sigma (\text{Tribunais}))] \times 100$
Periodicidade	Periodicidade Anual.
Observações	- Os Tribunais deverão informar ao CSJT a data da publicação do seus Planos.

INDICADOR 2

Objetivo Estratégico	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira de Gestão de Pessoas.
Indicador Nacional	Índice de Tribunais com o Plano Orçamentário de Gestão de Pessoas executado em, no mínimo, 80%.
Meta de Medição Periódica	100% dos Tribunais com o Plano Orçamentário de Gestão de Pessoas executado em, no mínimo, 80%.
Fórmula de Cálculo	$[\Sigma (\text{Tribunais com o Plano Orçamentário de Gestão de Pessoas executado em, no mínimo, 80\%}) / \Sigma (\text{Tribunais})] \times 100$
Periodicidade	Periodicidade Anual.
Observações	- Os Tribunais deverão informar ao CSJT o percentual de execução de seus planos orçamentários de Gestão de Pessoas. - O percentual de execução informado deverá considerar o orçamento aprovado para o exercício financeiro, e não o orçamento planejado inicialmente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno
Resolução Administrativa nº 024/2018

INDICADOR 3

Objetivo Estratégico	Primar pela satisfação dos usuários de Gestão de Pessoas.
Indicador Nacional	Índice de Tribunais com, no mínimo, 70% dos seus usuários internos satisfeitos com os serviços prestados pela área de Gestão de Pessoas.
Meta de Medição Periódica	100% dos Tribunais com, no mínimo, 70% dos seus usuários internos satisfeitos com os serviços prestados pela área de Gestão de Pessoas.
Fórmula de Cálculo	$[\Sigma (\text{Tribunais com, no mínimo, 70\% dos seus usuários internos satisfeitos com os serviços prestados pela área de Gestão de Pessoas}) / \Sigma (\text{Tribunais})] \times 100$
Periodicidade	Periodicidade Anual.
Observações	- Os Tribunais deverão informar ao CNJ se possuem, no mínimo, 80% dos seus usuários internos satisfeitos com os serviços prestados pela área de Gestão de Pessoas.

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

INDICADOR 4

Objetivo Estratégico	Definir e documentar o perfil profissional desejado para cada ocupação ou grupo de ocupações de colaboradores.
Indicador Nacional	Índice de Tribunais com perfis profissionais desejados documentados
Meta de Medição Periódica	100% dos Tribunais com perfis profissionais desejados documentados em, no mínimo, 80%.
Fórmula de Cálculo	$[\Sigma (\text{Totalidade de Tribunais com perfis profissionais desejados documentados em, no mínimo, 80\%}) / \Sigma (\text{Tribunais})] \times 100$
Periodicidade	Periodicidade Anual.
Observações	- Os Tribunais deverão informar ao CSJT o percentual de perfis profissionais desejados documentados.

INDICADOR 5

Objetivo Estratégico	Selecionar e alocar as pessoas conforme o perfil profissional*.
Indicador Nacional	Índice de colaboradores alocados de acordo com o perfil profissional.
Meta de Medição Periódica	100% dos Tribunais, com no mínimo 50%, dos processos de alocação com base em perfis documentados.
Fórmula de Cálculo	$[\Sigma (\text{Totalidade de Tribunais com processo de alocação com base em perfis documentados em, no mínimo, 50\%}) / \Sigma (\text{Tribunais})] \times 100$
Periodicidade	Periodicidade Anual.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno
Resolução Administrativa nº 024/2018

Observações	- Refere-se aos perfis profissionais apresentados pelos colaboradores e os perfis profissionais desejados (documentados) pelas unidades organizacionais
-------------	---

TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

INDICADOR 6 - Ejud

Objetivo Estratégico	Aperfeiçoar as competências comportamentais e técnicas de Gestão de Pessoas.
Indicador Nacional	Índice de Tribunais com o Plano Anual de Capacitação
Meta de Medição Periódica	100% dos Tribunais com o Plano Anual de Capacitação executado em, no mínimo, 70%.
Fórmula de Cálculo	$[\Sigma (\text{Totalidade de Tribunais com o Plano Anual de Capacitação executado em, no mínimo, 70\%}) / \Sigma (\text{Tribunais})] \times 100$
Periodicidade	Periodicidade Anual.
Observações	- Os Tribunais deverão informar ao CSJT o percentual de execução de seus Planos Anuais de Capacitação.

DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

INDICADOR 7

Objetivo Estratégico	Desenvolver e documentar Programa de Qualidade de Vida no Trabalho nos aspectos individuais e coletivos.
Indicador Nacional	Índice de Tribunais com Programa de Qualidade de Vida no Trabalho.
Meta de Medição Periódica	100% dos Tribunais com Programa de Qualidade de Vida no Trabalho.
Fórmula de Cálculo	$[\Sigma (\text{Totalidade de Tribunais com Programa de Qualidade de Vida no Trabalho}) / \Sigma (\text{Tribunais})] \times 100$
Periodicidade	Periodicidade Anual.
Observações	- Os Tribunais deverão informar ao CSJT a criação e implementação dos seus Programas de Qualidade de Vida no Trabalho. - O Programa de Qualidade de Vida deverá levar em consideração a avaliação dos resultados obtidos nos programas anteriores, abrangendo as seguintes ações: a) prevenção, a detecção precoce e o tratamento de doenças; b) médicas, odontológicas e psicológicas com o objetivo de avaliar o estado de saúde do colaborador para o exercício de suas atividades laborais; c) com o objetivo de intervir no processo de adoecimento do colaborador, tanto no aspecto individual quanto nas relações coletivas no ambiente de trabalho; d) outras de interesse do Regional.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno
Resolução Administrativa nº 024/2018

GESTÃO DE DESEMPENHO

INDICADOR 8

Objetivo Estratégico 1	Reformular o Programa de Gestão de Desempenho da JT
Indicador Nacional 1	Índice de Tribunais com Programa de Gestão de Desempenho reformulado.
Meta de Medição Periódica	100% dos Tribunais com Programa de Gestão de Desempenho reformulado.
Fórmula de Cálculo	$\left[\frac{\Sigma (\text{Totalidade de Tribunais com Programa de Gestão de Desempenho reformulado})}{\Sigma (\text{Tribunais})} \right] \times 100$
Periodicidade	Única
Observações	A reformulação deverá conter: a) Avaliação mínima em três fontes; b) Feedback; c) Obrigatoriedade do plano de ação; d) Obrigatoriedade da utilização da nota no sistema de recompensa. e) Avaliação das contribuições de ações educacionais realizadas para o desempenho dos participantes

GESTÃO DE PAGAMENTO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS

INDICADOR 9

Objetivo Estratégico	Identificar e tratar as inconsistências na gestão de pagamento de benefícios
Indicador Nacional	Índice de Tribunais com solução de identificação e tratamento das inconsistências.
Meta de Medição Periódica	100% dos Tribunais com solução de identificação e tratamento das inconsistências.
Fórmula de Cálculo	$\left[\frac{\Sigma (\text{Totalidade de Tribunais com solução de identificação e tratamento das inconsistências})}{\Sigma (\text{Tribunais})} \right] \times 100$
Periodicidade	Anual
Observações	- Os Tribunais deverão encaminhar ao CSJT relatório dos resultados obtidos.

GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

INDICADOR 10

Objetivo Estratégico	Garantir a qualidade dos registros funcionais de acordo com a legislação vigente.
Indicador Nacional	Índice de Tribunais com registros funcionais atualizados.
Meta de Medição Periódica	100% dos Tribunais com registros funcionais atualizados.
Fórmula de Cálculo	$\left[\frac{\Sigma (\text{Totalidade de Tribunais com registros funcionais atualizados})}{\Sigma (\text{Tribunais})} \right] \times 100$



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno
Resolução Administrativa nº 024/2018

Periodicidade	Anual
Observações	- Os Tribunais deverão encaminhar ao CSJT informação de adequação de seus dados para, principalmente, atender às demandas do eSocial e SIGEP.

PEGP - Processo de Preparação, Elaboração e Aprovação do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas

